

PARECER Nº 265/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 7194/2022

Autor: Vereador SARGENTO JOELSON

Assunto: Concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor LINDOCLÉCIO BESARRIA DA SILVA

I - EXAME DA MATÉRIA

A referida honraria está disciplinada pela Resolução nº. 002/2012.

Os requisitos para que o homenageado receba a honraria são: Idoneidade moral, prestação de relevantes serviços ao Município, biografia completa da pessoa que se deseja homenagear, ter prestado relevantes serviços a nossa cidade, a anuência por escrito do homenageado, apresentar certidão criminal negativa de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual e certidão criminal negativa de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.

Compulsando os autos constatamos que o homenageado atende aos requisitos disciplinados na Resolução, fazendo *jus* ao recebimento da honraria.

II - VOTO DO RELATOR

Pela aprovação da matéria.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003900310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Chico 2000 (Câmara Digital)** em 19/05/2022 12:47

Checksum: **A14BAB7372EE8F2EBC70128CE31527B33C99B548F06F866393FBAD8B100A8D34**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003900310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

